


ANEXO 2-E

	<p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA</p> <p align="center">(CAPITANIA, DELEGACIA OU AGÊNCIA)</p>
	<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE MOTO AQUÁTICA COM TIE NO MODELO ANTIGO</p>
<p>AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:</p>	
<p>NOME: Nº DE INSCRIÇÃO: PROPRIETÁRIO: CPF/CNPJ:</p>	
<p align="center">PARA</p> <p>NOME DO COMPRADOR: IDENTIDADE: CPF/CNPJ: ENDEREÇO:</p> <p>VALOR: LOCAL E DATA:</p>	
<p align="center">DE ACORDO. ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:</p>	
<p align="center">RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO POR AUTENTICIDADE:</p>	
<p align="center">DE ACORDO. ASSINATURA DO COMPRADOR:</p>	
<p align="center">RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR POR AUTENTICIDADE:</p>	

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência da propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento das firmas por autenticidade deverá ser apresentado dentro do prazo de sessenta dias a partir da data da assinatura na CP/DL/AG juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade.